



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5538, DE 23 DE MAIO DE 2013

DENOMINA DE PRAÇA DO SAMBA, A PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE À ESCOLA REMEFI PROFª MARIA ZARA MINÉ RENOLDI DOS SANTOS.

(Projeto de Lei nº 54/2013, de autoria do Vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de PRAÇA DO SAMBA a praça localizada em frente à escola REMEFI Profª Maria Zara Miné Renoldi dos Santos, situada na Rua Vereador José Francisco Alves dos Santos, no Bairro Ouro Verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 23 de maio de 2013.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal